



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO SEI nº: 04033-00017727/2023-12

ANEXOS: *Notas Fiscais dos Fornecedores que comprovam o aumento para a solicitação do reajuste.*

Prezado(a) Secretário(a),

Prezado(a) Chefe do Departamento de Licitações

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar **REAJUSTE CONTRATUAL** junto ao CONTRATO/ATA nº 0187/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº **04033-00017727/2023-12**, Processo Licitatório nº 90022/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico, firmado entre o **Governo do Distrito Federal** e a empresa Moreira e Gonçalves LTDA, CNPJ n. 24.131.428/0001-31.

1. OBJETO

Registro de preço para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

2. DO REAJUSTE

A unidade requisitante solicita REAJUSTAR OS ITENS abaixo mencionados no percentual de 31%, em razão da variação do custo de fabricação, que incorre no aumento do custo de compra.

17	TIJOLO, Descrição: em cerâmica, tipo furado, medindo 19x19x10cm, com 8 furos.	TIJOLO	CERÂMICA MOREIRA	UNID
18	TIJOLO, Descrição: em cerâmica, tipo furado, medindo 19x19x10cm, com 8 furos.	TIJOLO	CERÂMICA MOREIRA	UNID

Assim, o valor unitário do item que era de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 0,90 (noventa centavos). Cabe salientar que anteriormente o valor para a Moreira e Gonçalves LTDA era passado à R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e passou a ser R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos). Tornando-se impraticáveis por conta dos demais custos de operação incluídos.





3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato foi teve sua vigência iniciada em 13/08, com prazo de 12 meses. Portanto, ainda encontra-se vigente da data da presente solicitação.

4. DA JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, em seus artigos 6º, inciso LVIII e 92, §3º:

Art. 6º.

(...)

LVIII - reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

Art. 92.

(...)

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Portanto, fica evidente que é justo e necessário o reajuste do valor contratual do item, uma vez que, ao realizar o cumprimento contratual com esse valor defasado, incorre em prejuízo avultado a empresa. Cabe salientar, que o reajuste ocorreu por aumento de custo de fabricação do fornecedor.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.


GUSTAVO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE GRUPO
CPF 018.360.021-57



RECEBEMOS DE INDUSTRIA CERAMICA MOREIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.911,40 DESTINATÁRIO: MOREIRA E GONCALVES LTDA		NF-e Nº. 10.259 Série 001
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA CERAMICA MOREIRA LTDA LOT SANTA MARIA CHACARAS, SN LOTE: 432/432 A L FORMOSA; SETOR NORTE - 73751590 Planaltina-GO Fone: 61996303679		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 10.259 Série 001 Folhas 01/01	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Producao do Estabelecimento		CHAVE DE ACESSO 52240637630514000130550010000102591720938953	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102489270		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247616331310	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 37.630.514/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MOREIRA E GONCALVES LTDA		CNPJ / CPF 24.131.428/0001-31	DATA DA EMISSÃO 03/06/2024
ENDEREÇO ST DE MANSOES LESTE, 32		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 73752400
MUNICÍPIO Planaltina	UF GO	FONE 6136372038	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106538527
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATA		
Número	Vencimento	Valor
10259		3.911,40
001	03/07/2024	3.911,40

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S. T.	VALOR DO ICMS S. T.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.911,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.911,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 12.029,40	PESO LÍQUIDO 12.029,40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O / CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	BLOCO CERAMICO PARA CONSTRUCAO (9X19X19) CM - 8 FUROS	69041000	101	5101	UND	7.380,00	0,5300	3.911,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. contribuinte: Email do Destinatário: contabsaoluz@uol.com.br Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento de crédito do ICMS de R\$ 151,37 conforme alíquota do Simples Nacional de 3,87%, nos termos do art.23 da LC 123.	
LOCAL DE ENTREGA	

RECEBEMOS DE INDUSTRIA CERAMICA MOREIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.592,00 DESTINATÁRIO: GAM LTDA		NF-e Nº. 10.607 Série 001
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA CERAMICA MOREIRA LTDA LOT SANTA MARIA CHACARAS, SN LOTE: 432/432 A L FORMOSA, SETOR NORTE - 73751590 Planaltina-GO Fone: 61996303679		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 10.607 Série 001 Folhas 01/01	 CHAVE DE ACESSO 52240937630514000130550010000106071755720039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Producao do Estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248034902462	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102489270	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.630.514/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL GAM LTDA		CNPJ / CPF 24.131.428/0001-31	DATA DA EMISSÃO 26/09/2024
ENDEREÇO ST DE MANSOES LESTE, 32		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 73752400
MUNICÍPIO Planaltina	UF GO	FONE 6136372038	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106538527
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA		
Número	Vencimento	Valor
10607		5.592,00
001	28/10/2024	5.592,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S. T.	VALOR DO ICMS S. T.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 13.040,00	PESO LÍQUIDO 13.040,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O / CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	BLOCO CERAMICO PARA CONSTRUCAO (9X19X19) CM - 8 FUROS	69041000	101	5101	UND	8.000,00	0,6990	5.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. contribuinte: Email do Destinatário: contabsaoliz@uol.com.br Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento de crédito do ICMS de R\$ 216,41 conforme alíquota do Simples Nacional de 3,87%, nos termos do art.23 da LC 123.	
LOCAL DE ENTREGA	